



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 100/02 DE 06 DE JUNHO DE 2002.**

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**CONSIDERANDO**, o pedido de demissão da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, por parte do senhor Pedro Alonso Merique;

**CONSIDERANDO**, que o referido senhor ocupava o cargo de Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene; e, por força da Lei Nº- 702/01 de 27 de Julho de 2001, em seu artigo 4º-, parágrafo 1º-, era o Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Municipal de Saúde não pode e não deve ficar acéfalo;

**CONSIDERANDO**, a designação de servidora municipal, para responder pelo expediente da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica nomeada a servidora municipal **VÂNIA TEREZINHA FERRARI**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Unidade Hospitalar, respondendo pela Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, para integrar como membro do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS e exercer a presidência do referido Conselho na vaga ocorrida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

pelo pedido de demissão do senhor Pedro Alonso Merique, até ulterior deliberação.

**Parágrafo único** – Permanece na suplência da presidência do Conselho Municipal de Saúde, a senhora Eunice Martins de Almeida.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2002.

*Prof. Fernando Augusto dos Santos*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

*João Oliveira Filho*  
JOÃO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão

**DECRETO Nº 100/02 DE 06 DE JUNHO DE 2002.**  
**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**CONSIDERANDO**, o pedido de demissão da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, por parte do senhor Pedro Alonso Merique.

**CONSIDERANDO**, que o referido senhor ocupava o cargo de Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, e, por força da Lei Nº 702/01 de 27 de Julho de 2001, em seu artigo 4º, parágrafo 1º, era o Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Municipal de Saúde não pode e não deve ficar acéfalo;

**CONSIDERANDO**, a designação de servidora municipal para responder pelo expediente da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica nomeada a servidora municipal **VÂNIA TEREZINHA FERRARI**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Unidade Hospitalar, respondendo pela Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, para integrar como membro do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS e exercer a presidência do referido Conselho na vaga ocorrida

pele pedido de demissão do senhor Pedro Alonso Merique, até ulterior deliberação.

**Parágrafo único** - Permanece na suplência da presidência do Conselho Municipal de Saúde, a senhora Eunice Martins de Almeida.

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e arquivado no local de costume.

Os membros integrantes do Conselho  
**ARTIGO 4º.** Os membros integrantes da Com localizar e avaliar a locação de um urbano do município de Santa Rita destinado ao uso do Conselho Tutu referidos no artigo 2º deste l remunerados; e, seus serviços relevantes para o município.

**ARTIGO 5º.** Este Decreto entra em vigor na data

**ARTIGO 6º.** Revogam-se as disposições em cor

Gabinete do Prefeito, em 19 de Junho de

Registrado e Publicado na Secretaria de Gestão na data acima e arquivado no local

**DECRETO Nº 130/02 DE 16 DE JULI**  
**CORRIGE O DECRETO Nº 095/02**  
**DE 03 DE JUNHO DE 2002.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica corrigido o artigo 1º do Decreto de Junho de 2002, para o seguinte:

**ARTIGO 1º.** Fica designada a **VÂNIA TEREZINHA FERRARI**, da Cédula de Idade Nº 26.408.832-6-SSP/SP, 247/997.066-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Unidade Hospitalar, para exercer a presidência do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS.

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entra em vigor, com data de 03 de Junho de 2002.

**ARTIGO 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e arquivado no local de costume.